



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT



CCT - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 095/2023

Estabelece normas para inscrição na  
18ª Turma do Curso de  
Aperfeiçoamento/Especialização em  
Planejamento e Gestão Ambiental.

A Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Estadual do Ceará - UECE, **de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013**, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a **18ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental**, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 2262/00 de 14 de setembro de 2000 - CEPE e Resolução Nº 279/2000 CONSU de 04 de dezembro de 2000, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/CE, nos moldes do Projeto/Turma Nova, aprovado nas Instâncias Superiores da UECE mediante protocolo no Sistema de Virtualização de Processos – VIPROC sob o nº 10470182/2022.

#### 01- Público Alvo:

O curso destina-se aos profissionais de empresas públicas e privadas da área da geociências, ciências exatas e da terra e de outras áreas correlatas que tenham interesse em trabalhar em empresas e/ou instituições públicas e privadas que desenvolvam atividades que incorporam ou que necessitam de conceitos e habilidades na área de Planejamento e Gestão ambiental.

Podem candidatar-se ao Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, Graduados em: O Curso destina-se a profissionais portadores do diploma de Graduação em geografia, geologia, biologia, química, administração, gestão ambiental, ciências ambientais, engenharias, arquitetura, pedagogia, oceanografia, agronomia, direito e demais áreas afins.

#### 02- Objetivos:

##### 2.1 Geral



- Capacitar profissionais para exercerem atividades em planejamento e gestão ambiental em empresas privadas, instituições públicas, organizações não governamentais e outros, em escala local e regional.

## 2.2 Específicos

- -Capacitar profissionais para a área de gestão urbana e regional, enfatizando a viabilização técnica e política de instrumentos democráticos de governabilidade e ainda a análise de potenciais locais e regionais para o desenvolvimento socioeconômico e político;
- Formar profissionais para a área de gestão ambiental, enfatizando análises de impacto ambientais no meio urbano e rural, aproveitamento dos recursos, utilização de instrumental avançado de geomática e tomada de decisões para o desenvolvimento sustentável;
- Capacitar teórica e metodologicamente a equipe técnica de órgãos públicos e privados com vistas ao planejamento e gestão mais equilibrados nos municípios cearenses;
- Uniformizar e compatibilizar os procedimentos de planejamento e gestão ambiental adotados pelas instituições de meio ambiente, em escala municipal e/ou regional, tendo como exemplo os Planos Diretores Municipais e os Zoneamento Ecológicos e Econômicos.
- Aprofundar conhecimento científico de graduados nas áreas afins do curso, visando sua inserção em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu

## 03- Carga Horária e Certificação

O curso de pós-graduação Lato Sensu em **Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental** consiste em um curso teórico-prático composto por uma carga horária de 360 horas/aula de aulas teóricas e práticas e 90 horas/aula destinados para construção e apresentação da monografia.

A certificação final para o curso de **Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental** exigirá a conclusão da carga horária de 450 horas/aula de aulas teóricas e práticas, não sendo exigido a defesa da monografia.

A certificação para o curso de **Aperfeiçoamento/Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental** exigirá a conclusão da carga horária integral do curso, sendo este composto por 360 horas/aula de aulas teóricas e práticas e 90 horas/aula destinados, obrigatoriamente, para construção e defesa da monografia, obtendo uma carga horária total de 450 horas/aula.

## 3.1 Período e Periodicidade



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**



O curso tem duração de 18 meses. As aulas ocorrerão aos sábados de 7h30 às 16h00.

**04- Local de Realização do Curso:**

O curso será realizado na sala de aula anexa ao Laboratório de Práticas de Ensino, no bloco E, no Campus Itaperi, localizado na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714.903. telefone: (85) 3101-9792.

**05- Período de duração do Curso:** Início: 10 de junho de 2023.

Término: 09 de dezembro de 2024.

**06- Vagas:** Estão ofertadas 40 (quarenta) vagas.

**07- Custos: Inscrição:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

**Matrícula:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

**Parcelas:** 18 parcelas de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)

**08- Inscrição:** 05 de abril a 05 de maio de 2023.

**Horário:** Segunda a Sexta das 10h às 17h

**Local:** Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PROP GEO) da UECE, localizado no Campus do Itaperi.

**Contato:** (85) 3101 9792

**E-mail:** [especializacao.pga@uece.br](mailto:especializacao.pga@uece.br)

**Outras informações:** Os candidatos deverão acessar o sistema IEPRO no endereço: [https://pdv.iepro.org.br/cursos/?type\[\]=1](https://pdv.iepro.org.br/cursos/?type[]=1)

**09- Documentação Necessária:**

O (A) candidato (a) deve apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada com o original para conferência dos seguintes documentos:

- Diploma da graduação original;
- Histórico escolar de graduação;
- 2 foto 3x4;
- Curriculum vitae comprovado;
- Comprovante de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço.



## 10- Seleção:

**10.1 Período:** A seleção dos alunos ocorrerá entre os dias 08 e 10 de maio de 2023.

**10.2 Processo de seleção:** O processo de seleção será composto de única fase, sendo está classificatória através da Análise e pontuação do Curriculum Vitae (comprovado).

**10.3 Do caráter classificatório em casos de empate:** O desempate ocorrerá levando-se em consideração, os seguintes critérios de importância: 1º - maior pontuação no item **Produção Científica, Tecnológica, Técnica e Artístico-Cultural**; 2º - maior pontuação no item **Capacitação Profissional**; e 3º - maior pontuação do item **Desenvolvimento Administrativo e Acadêmico**. Persistindo o empate, os dois candidatos empatados deverão ser aprovados.

Para o preenchimento das vagas ofertadas e classificação dos alunos aprovados a avaliação do currículo levará em consideração a obtenção de pontos utilizando os critérios no quadro abaixo:

X	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Nº DE DOC. ENTREGUES	PONTUAÇÃO O ESPERADA	PONTUAÇÃO O ATRIBUÍDA
	Monitoria Acadêmica, 0,50 por semestre letivo (máximo: 2,00 pontos)			
	Bolsista do PET, do PIBID, de iniciação Científica, inclusive PROVIC, 0,50 por semestre letivo (máximo: 2,00 pontos)			
	Experiência de magistério no ensino fundamental e médio, na área ou área afim, 0,20 por semestre letivo. (máximo: 2,00 pontos)			
	Participação em Simpósio, Congresso, Seminário e outros eventos na área de atuação do docente ou em áreas afins (0,2 ponto por evento, máximo 2,0 pontos).			
	Participação em curso com mais de 40 horas na área de atuação da Geografia ou em áreas afins (1,0 ponto por curso, máximo 3,0 pontos).			
	Certificado de Aperfeiçoamento, com duração mínima de 120 horas, na área de atuação da Geografia ou em áreas afins, obtido no período avaliado (1.0 ponto).			
	Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas, na área de atuação do docente ou em área relacionada com a metodologia do ensino superior ou atuação da Geografia ou em áreas afins obtido no período avaliado (3 pontos).			



**PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, TÉCNICA E ARTÍSTICO-CULTURAL**

Artigo publicado em periódico Qualis A1 Geografia (10,0 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis A2 Geografia (8,5 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis A3 Geografia (7,0 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis A4 Geografia (5,5 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis B1 Geografia (4,0 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis B2 Geografia (2,5 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis B3 Geografia (1,0 pontos por artigo).			
Artigo publicado em periódico Qualis B4 Geografia (1,0 pontos por artigo).			
Artigo publicado sem Qualis (0,5 pontos por artigo).			
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por resumo, máximo 1,0 ponto).			
Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,2 por resumo, máximo 2,0 pontos).			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos com ISBN, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (2,5 por trabalho, máximo 10,0 pontos).			
Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais internacionais, nacionais ou regionais (2,5 por conferência, máximo 10,0 pontos).			
Conferência ou palestra proferida em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais locais (1,0 por conferência, máximo 5,0 pontos).			
Ministrante de minicursos, oficinas e similares em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por evento, máximo 2,0 pontos).			
Apresentação de trabalho oral em eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,20 por apresentação, máximo 2,0 pontos).			
Apresentação de pôster em eventos			



científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,1 por participação, máximo 1,0 ponto).			
Participação na coordenação de eventos científicos, tecnológicos, técnicos ou artístico-culturais (0,5 por evento, máximo 2,0 pontos).			
Livro internacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (7,0 pontos por livro).			
Livro nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,5 pontos por livro).			
Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico (e-book), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).			
Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por capítulo).			
Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito local (2,0 ponto por prêmio).			
Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito nacional (4,0 pontos por prêmio).			
Prêmio acadêmico, científico, tecnológico, técnico ou artístico-cultural de âmbito internacional (6,0 pontos por prêmio).			
<b>DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO</b>			
Participação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo ou de Extensão, por designação (1,0 por participação, máximo 3,0 pontos).			
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão- (0,5 por projeto, máximo 2,0 pontos).			
Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação (0,25 por participação, máximo 2,0 pontos).			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			

**11- Resultado Preliminar:** 11 de maio de 2023. O resultado será publicado no site da Universidade Estadual do Ceará - UECE: [www.uece.br](http://www.uece.br), bem como estará fixado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE.

**12- Prazo de Recurso:** A interposição de recurso ocorrerá apenas no dia 12 de maio de 2023 até às 23h59minutos. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail [especializacao.pga@uece.br](mailto:especializacao.pga@uece.br).

**13- Resultado do Recurso:** até 15 de maio de 2023, será publicado no site da Universidade Estadual do Ceará - UECE: [www.uece.br](http://www.uece.br) e encaminhado para o e-mail do(a) candidato (a).

**14- Resultado Final:** 16 de maio de 2023, O resultado será publicado no site da Universidade Estadual do Ceará - UECE: [www.uece.br](http://www.uece.br), bem como estará fixado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UECE.

**15- Matrícula:** 17 de maio à 05 de junho de 2023.

A matrícula deverá ser realizada no sistema IEPRO através do link: <https://pdv.iepro.org.br>

**16- Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.**


**17 - Casos Omissos:** Qualquer recurso acerca do disposto da presente chamada pública, somente será considerado se impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data de divulgação da decisão que originou o recurso.


Fortaleza, 24 de março de 2023.



**Prof. Luciano Moura Cavalcante**  
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT / UECE.

**Prof. Luciano Moura Cavalcante**  
Diretor do Centro de Ciências  
e Tecnologia - UECE

  
**Prof. M. e. Hildebrando dos Santos Soares**  
Reitor da Universidade  
Estadual do Ceará-UECE

  
**Dra. Roberta Nunes**  
Procuradora Jurídica da Funp  
OAB/Ce nº 42.288 - 7  
OAB/Sp nº 179.810